



3.º Mandato
Ata n.º 20
Pág. n.º 1

Livro:Pág.106

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2023

---Aos vinte e sete dias de Janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a informação camarária relativa à Casa Dr. Nuno Simões, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre pedido de aquisição de imóvel propriedade do Município, sito junto à rotunda na Rua Alberto Sampaio, em Calendário.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre proposta de 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 01/2023/AD, por ajuste direto, relativo à empreitada de Reparação do telhado, com colocação de novo telhado com novas ripas e telhas Lusa, bem como pintura interior da Capela e casas de banho, na Capela Mortuária nº 1, em Calendário.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 02/2023/AD, por ajuste direto, relativo à empreitada de Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário.-----

Ponto 6 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número dezanove, de seis de janeiro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 20
Pág. n.º 2

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente informou que solicitou ao Município de Vila Nova de Famalicão que se pronunciasse sobre o estado degradante e possível interesse na aquisição da casa “Dr. Nuno Simões”, em Calendário, visto que temos recebido reclamações sobre o seu mau estado de conservação. O Município de Vila Nova de Famalicão informou que se trata de um imóvel de propriedade privada, pelo que o Município não dispõe de enquadramento para efetuar qualquer intervenção, além de que o referido imóvel não está classificado como de interesse municipal. -----

---- Este executivo também não tem condições para a identificação do seu proprietário.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou um ofício da Câmara Municipal o qual solicita um parecer a este Executivo sobre a aquisição de imóvel propriedade do Município por cidadão desta freguesia, que se situa na Rua Alberto Sampaio, em Calendário. Este imóvel é uma parcela de terreno do domínio público, que será objeto de intervenção de melhoramento naquela zona, ficando como área ajardinada e arborizada. Nesse sentido, a posição deste Executivo é de manter na esfera pública este imóvel.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, oficial o Município de Vila Nova de Famalicão da nossa posição de não aprovar a venda do dito imóvel.-----

PONTO TRÊS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2023 e ao PPI de 2023, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de obra pública, por Ajuste Direto, Procedimento nº 01/2023/AD, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA-----

Assunto: Ajuste Direto nº 1/2023/AD – Reparação do telhado, com colocação de novo telhado com novas ripas e telhas Lusa, bem como pintura interior da Capela e casas de banho, na Capela Mortuária nº 1, em Calendário-----

De acordo com o Projeto de decisão de adjudicação, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:-----

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, conseqüentemente;
2. Adjudicar a aquisição dos serviços do contrato em epígrafe, à empresa CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA, LDA., NIF 504 212 605, pelo prazo de 20 dias, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----



3.º Mandato
Ata n.º 20
Pág. n.º 3

3. Autorizar a realização da despesa no valor **14.800,00 €** (Catorze mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e na alínea h), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

4. Notificar o adjudicatário para apresentar nos serviços administrativos, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação: -----

4.1. Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----

4.2. Declaração de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----

4.3. Registo criminal da empresa;-----

4.4. Registo criminal dos administradores com delegação de poderes;-----

4.5. Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite;-----

5. Informam os Serviços de Contabilidade: -----

“Os fundos disponíveis para 2023, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 17 e compromisso nº 20, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.01.04.12. rubrica do plano nº 02.04.06.01” -----

6. Aprovar a minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Ajuste direto, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra de Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário;-----

2. Considerando a necessidade urgente desta obra devido às muitas solicitações do proprietário do terreno através do seu advogado;-----

3. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----

4. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----

5. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----

6. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----

7. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com



3.º Mandato
Ata n.º 20
Pág. n.º 4

reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar.-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Ajuste Direto, para a Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário, mediante convite dirigido a uma entidade, com o preço base de 15.500,00€ (Quinze mil e quinhentos euros), e pelo prazo de 30 dias.**-----

- **Autorizar a realização da despesa global até 15.500,00 € (Quinze mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO SEIS – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de prestação de serviços, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento nº 02/2023/ADS, nos seguintes termos:-----
“PROPOSTA Nº 2/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla obras imprevistas, na freguesia, em que o abate e podas de árvores se enquadram;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **900,00 €** (novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme os seguintes orçamentos, de Trevo Rítmico, Unipessoal, Lda., NIF 516291165:-----
 - a) Orçamento nº OR 2023/1, de 26/01/203, no valor de 320,00 € (Abate de 7 árvores na Urbanização Torre Moinhos, em Calendário).-----



b) Orçamento n.º OR 2023/2, de 26/01/2023, no valor de 280,00 € (Abate de 3 árvores e poda de 3 árvores na Rua da Vitória, em Calendário).-----

c) Orçamento n.º OR 2023/3, de 26/01/2023, no valor de 300,00 € (Remoção de 3 raízes e poda de 2 árvores na Rua N.ª S.ª de Fátima, em Calendário).-----

8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com remissão para o artigo 128.º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação dos Orçamentos n.º 1, 2 e 3, de 26 de janeiro de 2023, no valor total de 900,00 € (novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Trevo Rítmico – Unipessoal, Lda., NIF 516 291 165, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 900,00 € (novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA n.º 2/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 2/2023/ADS-----

2. Objeto: - Aquisição de Serviços – Abate e poda de árvores, em Calendário.-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, com remissão para o artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA.- NIF 516 291 165-----

5. Valor da proposta apresentada: **900,00 €** (Novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento n.º 1, 2 e 3, de 26/01/2023).-----

6. Prazo: 3 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA., NIF 516 291 165, pelo valor total de **900,00 €** (Novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----



===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente)

Paula Teloso

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Nunes dos Santos

(Vogal - Secretário)

Rub

(Vogal - Tesoureiro)

Joaquim Loureiro